

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 007/2011 - CIB

Goiânia, 27 de janeiro de 2011.

Aprova AD REFERENDUM proposta de Municípios do Estado de Goiás para receberem recursos financeiros do Ministério da Saúde para informatização das Unidades de Saúde, executantes/solicitantes de Complexos Reguladores no âmbito do SUS.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - A Portaria GM/MS Nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que instituiu a política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Portaria GM/MS Nº 2.907, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre o financiamento para a implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, em seu art. 3º, parágrafo primeiro, inciso I;
- 3 – Que os projetos de informatização dos Municípios de Formosa e Posse, foram apresentados e aprovados pela Resolução nº 02/2011 do Colegiado de Gestão Regional Entorno Norte;
- 4 – A Portaria GM/MS Nº 4.075, de 17 de dezembro de 2010, que habilitou Estados e Municípios a receberem os recursos financeiros para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização das Unidades de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 5 – O parecer favorável da Coordenação Estadual de Regulação conforme Memorando nº 019/2011 – SCATS/SES/GO de 26/01/2011;
- 6 – O art. 2º da Resolução nº 207, de 23 de setembro de 2010, que aprova a emissão de RESOLUÇÃO AD REFERENDUM para outros assuntos considerados tecnicamente urgentes, segundo a Câmara Técnica.

RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar AD REFERENDUM a proposta dos Municípios de Formosa e Posse para receberem recursos financeiros oriundos do Ministério da Saúde para informatização das Unidades de Saúde, executante/solicitantes dos Complexos Reguladores no âmbito do SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Antônio Faleiros Filho
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kâmal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS